CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 002/94

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

=C
O
N
C
E
D
E
R=

FÉRIAS COLETIVA aos Servidores Publicos da Câmara Municipal, no período de 24 a 31 de JANEIRO do corrente ano, tendo em vista, o RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 1994.

JOSÉ ZENO FACHIN
Presidente

P/U/B/L/I/C/A/Ç/Ã/O

P O R T A R I A Nº 002/94 - MESA DIRETORA

SÚMULA: Concede Férias Coletivas aos Servidores da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 002/94.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

C O N C E D E R

FÉRIAS COLETIVA aos Servidores Publicos da Câmara Municipal, no periodo de 24 a 31 de JANEIRO do corrente ano, tendo em vista, o RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 1994.

JOSÉ ZENO FACHIN
Presidente

Publicada no"JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 22/Janeiro/1994. Edição nº 815 - SÁBADO .-.-.--.-.-.-